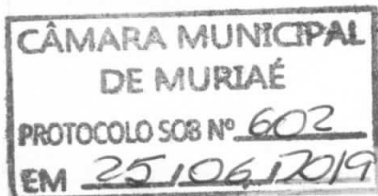




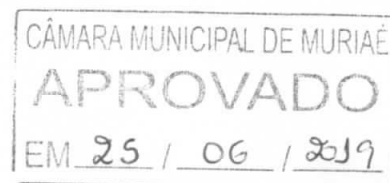
VEREADOR

**REGINALDO RORIZ**

*A força da nova política*



MOÇÃO Nº 118 / 2019



Ao

Exmo. Sr. Vereador

**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**

**Presidente da Câmara Municipal de Muriaé**

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex<sup>a</sup>., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR à família de Ulisses Gonçalves Dias, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 20 de junho do corrente ano.**

Esta casa legislativa se solidariza com a família pela perda precoce e encaminha a presente moção como forma de reconhecimento à contribuição deixada por Ulisses a todos os que com ele conviveram. De maneira particular, o vereador que abaixo-assina esta moção, manifesta sua compaixão com a despedida deste amigo, esposo e pai de família que marcou, de forma sublime e definitiva, a vida de todos os que tiveram o privilégio de desfrutar de sua convivência.

Cópia deste documento deverá ser encaminhado para o Sra. Lorena Rodrigues Trambaioli Dias, no seguinte endereço: Rua Portugal, Bairro São Cristóvão, número 667, CEP:36.889-309, Muriaé - MG.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de junho de 2019.

**REGINALDO RORIZ**

Vereador - PSD